

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018-001- INEX-PMM-SEMED

Através do presente termo, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018-001- INEX-PMM-SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em observância ao disposto no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 030918/2018-PMM-SEMED**, referente à **Nº INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018-001- INEX-PMM-SEMED**, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso IV do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

CONTRATADA: E ALVES DE LIMA EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº ° 21.566.672/0001-39
ENDEREÇO: Rodovia PA 127, Km 07 – Castelo Branco – Castanhal, CEP:68.745-000.
VALOR GLOBAL DE 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED EXERCÍCIO: 2018 Ficha: 185 FONTE RECURSO: 0.1.19-Par. Rec da União (FPM, ITR, ICMS desn); CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação de Educação - SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art. 61, II da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba/PA, 26 de setembro de 2018.

KATIA CRISTINA DE SOUZA Assinado de forma digital por KATIA
CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253
SANTOS:44433484253 Dados: 2018.09.26 13:10:30 -03'00'

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA